

Enviada: sexta-feira, 16 de março de 2018 00:18

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	642/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Friedrich Hans Otto Schubeius
Morada ou Sede:	AV INFANTE SANTO Nº 68 7B
Local:	Lisboa
Código Postal:	1350 Lisboa
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	Eu, Friedrich Hans Otto Schubeius, médico especialista em medicina interna de cédula nº 11200, venho por este meio apoiar veemente a criação da Ordem dos Fisioterapeutas, apresentando nesse sentido argumentos que incluo em documento que anexo.
Data:	16-03-2018 00:17:38

Parecer de Apoio à Criação da Ordem dos Fisioterapeutas

Eu, Friedrich Hans Otto Schubeius, médico especialista em medicina interna com a cédula nº 11200, venho por este meio apoiar veemente a criação da Ordem dos Fisioterapeutas, apresentando nesse sentido os seguintes argumentos:

A Fisioterapia é uma profissão de saúde que participa na reabilitação das populações e atua também na prevenção da doença. A Fisioterapia, tal como outras profissões, é indispensável para a saúde pública e baseia-se em conhecimentos e competências adequados suportados por criteriosos padrões de prática clínica. Trata-se de uma área da saúde com um conjunto de conhecimentos técnico-científicos próprios e padrões de prática específicos, organizados ao nível de licenciatura, mestrado e doutoramento.

De facto, existe evidência científica suficiente que suporta o papel fundamental do Fisioterapeuta como membro ativo e responsável na prestação de cuidados de saúde numa sociedade onde o conhecimento está em constante evolução e respetivas práticas de saúde necessitam de atualização. No contexto de saúde europeu e mundial, a Fisioterapia é reconhecida como profissão autónoma, responsável e integrante de equipas multidisciplinares bem sustentadas pela evidência científica.

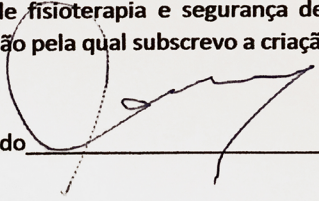
A salvaguarda da qualidade da intervenção da Fisioterapia, vai ao encontro dos interesses individuais dos utentes e dos interesses económicos dos diferentes sistemas de saúde.

Em contextos culturais semelhantes a Portugal, como Espanha, França ou Itália, os fisioterapeutas já são regulados por Ordens.

A criação da Ordem dos Fisioterapeutas visa garantir e reforçar a prestação de cuidados baseados na evidência científica, praticados por profissionais devidamente credenciados, de modo a potenciar os resultados das suas intervenções e, simultaneamente, proteger os cidadãos do exercício ilegal da profissão. Para tal urge implementar modelos de gestão profissional que permitam assegurar ao utente que, ao procurar os cuidados de um Fisioterapeuta, está de facto a recorrer a um profissional com formação adequada e com altos padrões de prática profissional. Pretende-se também garantir a segurança dos cidadãos e salvaguarda dos seus direitos de acesso aos melhores cuidados de Fisioterapia, garantindo que estes são prestados exclusivamente por Fisioterapeutas segundo elevados cânones deontológicos e éticos.

A qualidade dos serviços de fisioterapia e segurança de todos os que recorrem a estes serviços é indispensável, razão pela qual subscrevo a criação da Ordem dos Fisioterapeutas.

Assinado



M11200
Dr H.O.Schubeius



M47N00y1J